MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

DATA: 18 de Outubro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

I – EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o

Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 61ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de Setembro de 2023.

II – JULGAMENTO – PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.5018.0069940/2023-71 (Tabularium nº 08191.048949/2022-16). Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP. **Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto. **Interessados:** OAB/DF e outros. **Assunto:** Abuso de autoridade. **Decisão:** As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento para homologar a decisão de arquivamento do feito, vencidos o Relator e a Vogal Dra. Margarida Maria Cerqueira Café. Fizeram uso da palavra, respectivamente, os advogados Newton Rubens de Oliveira, pela OAB-DF recorrente e Danilo Bonfim Soares pelo recorrido. Presentes à sessão os Promotores de Justiça do NCAP, Dra. Natália Magalhães Wanderlei e Dr. Márcio Wagner Vieira Albuquerque.

2 - PJE nº 0704975-89.2023.8.07.0020. Origem: 2ª Vara Criminal de Águas Claras. **Relator:** Dr. André Vinícius Espírito Santo de Almeida. **Assunto:** Falsificação de documento particular. **Discussão:** O Relator destacou ter submetido o assunto à análise e julgamento pelas Câmaras Criminais Reunidas ante o ineditismo do tema, tratando de recurso de vítima contra arquivamento de inquérito policial,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

à luz da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas ADI´s que discutiam a constitucionalidade do chamado Pacote Anticrime. **Decisão:** As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista no arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator.

Na sequência, destacou o Relator acerca do prazo de 90 dias, a partir da publicação da ata de julgamento, para que todos os procedimentos de investigação em curso no Ministério Público sejam remetidos ao Poder Judiciário. Por fim, pontuou S. Exa. a necessidade de orientar-se os Promotores de Justiça de como devem proceder em casos da espécie e nesse sentido sugeriu a criação de uma Comissão composta por representantes da Instituição para auxiliar os membros das Câmaras de Coordenação no exame da matéria com vista a expedição de ato orientador. Na sequência, o Dr. Ezequiel de A. Neto destacou que o assunto realmente diz respeito à atuação das Câmaras de Coordenação e Revisão e sugeriu o envio de expediente ao Procurador-Geral de Justiça no sentido da proposição do Dr. André Vinícius, ou seja, para a criação de um Grupo de Trabalho ou Comissão integrado (a) por Promotores de Justiça e membros das Câmaras de Coordenação. Em seguida, o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho fez uso da palavra para sugerir a edição de Portaria criando Grupo de Trabalho e a Coordenação Administrativa das CCR proporia os respectivos nomes. Retomando a palavra, foram sugeridos os Drs. Antônio Henrique Graciano Suxberger,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Thiago André Pierobom de Avila e Larissa Luz para comporem o citado GT.

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

3 - SEI nº 19.04.5018.0070600/2023-02 (Tabularium nº 08191.004630/2023-60). Origem: Ofício nº 05 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO. **Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto. **Assunto:** Proposta resultante de Oficina do V Seminário de Autocomposição do MPDFT encaminhada às Câmaras Criminais para análise e deliberação. **Membro convidado:** Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello. **Decisão:** As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram, nos termos da sugestão do Relator, converter a proposta em Recomendação, nos seguintes termos: *"Recomendar aos membros lotados nas Promotorias Criminais, de Família, da Infância e da Juventude, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, que procedam o compartilhamento de informações envolvendo interesses de crianças, adolescentes, pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, bem como estimular o diálogo e a cooperação entre as diversas Promotorias, objetivando-se a tomada de decisões coerentes e uniformes nos distintos ramos e áreas de atuação do MPDFT."*. A Recomendação será encaminhada pelo Coordenador Dr. Antonio Ezequiel de Araújo Neto aos Coordenadores das Câmaras Cíveis envolvidas com a matéria, para ciência já que cuida-se de atribuição das CCRCrim e CCRCív. (2ª, 4ª e 5ª.).

4 - SEI nº 19.04.5018.0070389/2023-73 (Tabularium

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

nº 08191.084144/2022-36). Origem: Despacho nº 09/2022, de 03/06/2022 – SECEX/CCR. **Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto. **Assunto:** Recomendação nº 03/2021 do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação remetida às Câmaras Criminais para análise e deliberação. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Polyanna Silvares de Moraes Dias e Dr. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho. **Discussão:** O Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto destacou que as providências inerentes ao tema, de há muito já estão sendo levadas a efeito pelo Ministério Público. Pontuou S. Exa. que o assunto gravita em torno de reiterados noticiários de que o Ministério Público, através da citada Recomendação 03/2021 teria impedido a atuação da Polícia Militar na abordagem de moradores de rua. Entretanto, pontuou S. Exa. que a referida Recomendação não veda nem impede a atuação policial, devendo esse ponto ser reforçado e esclarecido ao público externo e às autoridades policiais, o que já vem sendo feito. Por fim, o Relator informou que em 26.10.2023 será realizada no MPDFT audiência pública para tratar do assunto. **Decisão:** As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator, sem prejuízo da continuidade das providências e diligências internas a respeito da matéria.

PROCESSO PARA DISCUSSÃO

5 - SEI nº 19.04.5018.0070618/2023-98 (Tabularium nº 08191.011286/2023-65). Origem: Coordenador Administrativo

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

das Câmaras de Coordenação e Revisão. **Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto. **Assunto:** Acórdão da Câmara Criminal do TJDFT em Mandado de Segurança envolvendo o arquivamento de inquérito policial, determinado pelo Juízo, em face de promoção do Órgão do MPDFT. **Discussão:** O Relator deu ciência ao Colegiado que a Câmara Criminal do TJDFT concedeu a segurança para cassar a decisão judicial que, acolheu a promoção de arquivamento tida como equivocada e sem embasamento idôneo. Por fim, o Relator pontuou ter chegado ao seu conhecimento verdadeiros abusos no tocante a promoções de arquivamento de inquéritos policiais, o que resulta inobservância do princípio da obrigatoriedade da ação penal em casos a exigir o prosseguimento dos feitos e até mesmo oferecimento de Denúncias.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS

6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva

6.1. Reunião realizada com o Corregedor-Geral do MPDFT acerca do Processo SEI nº 19.04.5018.0069799/2023-95 (PA nº 08190.007622/21-42), instaurado para fins de atendimento do disposto no art. 7º-A, caput, da Resolução CSMPDFT nº 121/2011 acerca do controle de ocorrências policiais registradas entre janeiro e junho de 2021 na 19ª DP. **Discussão:** A Dra. Marta Alves comunicou aos membros ter participado de reunião com a Corregedoria-Geral em 28/10/22, para tratar do controle externo da atividade policial. Destacou S. Exa. ter sido acordado que a Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Normas da Corregedoria incluirá em suas tarefas administrativas o controle do art. 7º – A, da Resolução CSMPDFT 121/2011, cabendo aos membros que atuam no controle externo comunicação à Corregedoria-Geral da instauração de Procedimentos

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Administrativos envolvendo os registros de Ocorrências Policiais. Acrescentou S. Exa. que na reunião foi ainda sugerido que seja feita ao Conselho Superior proposta de alteração da Resolução CSMPDFT No. 121/2011, de modo a explicitar-se o período de vigência do Procedimento Administrativo mencionado no *caput* do art. 7º - A. Por fim, S. Exa. entendeu conveniente fazer diálogo com o atual Corregedor-Geral, Dr. Nelson Faraco de Freitas para colher seu posicionamento a respeito da matéria.

6.2. Processo SEI nº 19.04.5018.0073302/2023-89 – Manifestação do Promotor de Justiça Adjunto Rafael Leandro Arantes Ribeiro no sentido de que não cumpriria a Recomendação nº 75 das Câmaras Criminais. **Discussão –** A Dr. Marta Alves da Silva comunicou aos membros diálogo mantido com o Promotor de Justiça Dr. Paulo Gomes de Sousa Júnior da Promotoria de Justiça Militar a respeito da referida Recomendação nº 75 e lhe foi pontuado que as Promotorias Militares recebem grande volume de Notícias de Fato, cuja conversão em Procedimentos Administrativos como determinado pela Recomendação exigiria Portaria para cada feito, o que aumentaria sobremaneira o volume de trabalho. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para ponderar que a Recomendação normatiza a questão e é clara no sentido de que as Notícias de Fato realmente devem ser convertidas em Procedimentos Administrativos, pontuando que a Recomendação nº 75 tem fundamento na Resolução nº 121/CSMPDFT e sugeriu que a recalcitrância do Promotor Adjunto Rafael Leandro Arantes Ribeiro seja levada à ciência da Corregedoria-Geral para os fins pertinentes. Na sequência, o Dr. Moisés Antônio de Freitas concordou com o Dr. Ezequiel Neto e reafirmou que a citada Recomendação foi feita com base em Resolução do Conselho Superior e a questão é de ordem procedimental. Na sequência, o Dr. André Vinícius de Almeida destacou sua preocupação em face de grande número de Notícias de Fato relativas a suposto abuso de autoridade por ocasião de prisões em flagrante e que a forma como

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

estão sendo encaminhados esses feitos exige que as Câmaras de Coordenação possam exercer maior controle sobre esses casos, o que talvez seria dispensável se as Notícias de Fato realmente fossem convertidas em Processos Administrativos. A Dra. Marta Alves retomou a palavra para pontuar que os membros da Promotoria de Justiça Militar argumentaram não ter havido discussão prévia do texto da Recomendação com os envolvidos. Na sequência, o Dr. Ezequiel Neto ponderou que a questão estrutural alegada não pode ser analisada em prejuízo das normas internas e sugeriu que os Promotores da PJ Militar encaminhem demanda às Câmaras de Coordenação e que será analisada à luz da conveniência de se propor ao Conselho Superior rediscussão da matéria e eventual alteração da Resolução 121. Ao final, a Dra. Marta Alves comunicou que tratará do assunto com a Corregedoria Geral.

7) Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto

7.1) SEI 19.04.0476.0068450/2023-82 – Antecipação terapêutica do parto – Atribuição cível/criminal – **Discussão:** o Dr. Ezequiel Neto informou que a Promotora de Justiça da Pró-Vida Dra. Alessandra Morato encaminhou alguns feitos para homologação de arquivamento em que fez questionamentos com relação a decisões das CCRCrim tratando antecipação terapêutica de parto. Na sequência, ponderou S. Exa. que a 2ª. CCRCrim. acolhendo voto do Moisés Antonio de Freitas num caso da espécie, decidiu que a matéria refoge à atribuição das CCRCrim e remeteu o feito à Câmara Cível envolvida com a matéria. Na sequência, esclareceu o Dr. Ezequiel Neto que a Pró-Vida, conforme o artigo 27, da Resolução nº 90/CSMPDFT/2019, detém atribuições de natureza cível e criminal, de modo que, o que for matéria criminal será dirimido pelas CCRCrim e os temas cíveis devem ser remetidos à análise da(s) Câmara(s) Cível(eis) correspondentes. Por fim, o Dr. Ezequiel Neto lamentou referências desrespeitosas às Câmaras

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

feitas pela referida Promotora de Justiça, como, por exemplo a infeliz afirmação de que as CCRCrim estariam alterando ***"via transversa, a atribuição que vinha sendo exercida há 20 (vinte) anos pela Pró-Vida como de natureza criminal",*** e incorrendo em ***"atropelo às atribuições das PROSUS".***

8) Procurador de Justiça Dr. André Vinícius E. S. de Almeida

O Dr. André Vinícius E. S. de Almeida comunicou aos membros ter sido contactado por Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Infracional externando preocupação sobre questões procedimentais anômalas ao Estatuto da Criança e do Adolescente adotadas por Juiz da Vara Regional da Infância e Juventude. Esclareceu S. Exa. que a sistemática adotada pelo Magistrado contraria a lei quando ordena única oitiva de adolescentes ao final do processo.

O mesmo Magistrado anteriormente era de proceder a referida oitiva no início do Procedimento, o que também contrariava a lei. O Dr. Ezequiel Neto sugeriu que os Promotores da Infância façam encaminhar demanda instruída com decisões do Tribunal a respeito, às Câmaras de Coordenação para análise e edição de ato orientador.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador das Câmaras Criminais Reunidas.

Brasília – DF., 18 de outubro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

ERIKA POPPIUS CRUZ

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ**, **Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 31/10/2023, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/11/2023, às 08:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665465** e o código CRC **7BE05361**.

19.04.5018.0089929/2023-76 0665465v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

08 de novembro de 2023, às 14h

Sessão Híbrida -Vídeoconferência –
Microsoft Teams/ Presencial

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 11 de Outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de Outubro, da seguinte forma:

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva - **47** expedientes

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas – Total: **35** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 01 a 07-10) - Total: **31** expedientes

- 2º Membro Titular: Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - Total: **38** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 17 a 31-10) – Total: **23** expedientes

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1.PJE nº 0727945-37.2023.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167587/2023-32 do MPDFT)

Autora do Fato: Beatriz Regina Silva Rocha

Incidência Penal: Art. 329, *caput*, e art. 331, ambos do Código Penal e art. 12 da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

2.PJE nº 0710950-05.2021.8.07.0007 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.107523/2021-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Valmir Lopes de Sousa

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público

3. PA nº 08190.001376/23-87 – cópia parcial do PJE n.º 0715343-72.2023.8.07.0016 da 7ª Vara Criminal de Brasília (SEI nº 19.04.3620.0069892/2023-27)

Autor do Fato: Cledmylson Lhayr Feydit Ferreira

Vítima: Giselle Piza de Oliveira

Incidência Penal: Art. 19 do Decreto-Lei nº 3.688/41, art. 129, *caput*, e art. 163, parágrafo único, inciso I, ambos do Código Penal

Advogado: Júlio César Cerdeira Ferreira – OAB/DF 68.006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1.NF nº 08192.163259/2023-67 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Suposta prática do crime previsto no art. 4º da Lei nº 1.521/51

2. NF n.º 08192.159803/2023-76 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Peterson Jhonny de Lima Silva

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

3.NF n.º 08192.175672/2023-74 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Envolvida: Mara Sílvia Rocha Ribeiro

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Assunto: Falsidade ideológica

4.NF n.º 08192.110731/2023-69 – NeoGab Extrajudicial
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente
Noticiante: Anônimo
Assunto: Suposto crime de abandono de incapaz

5. NF n.º 08192.170515/2023-72 (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente
Vítimas: L. S. C. M.
B. C. P.
Assunto: Abuso sexual

6. Recurso na NF n.º 08192.183224/2023-44 (Sigiloso)
Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Envolvidos: A. C. A. K. (suposta vítima)
A. P. A. K. (suposta autora)
Assunto: Supostos crimes de perseguição, violência psicológica contra a mulher e denunciação caluniosa

7. NF n.º 08192.158942/2023-82
Origem: 2ª PRODECON
Vítima: Não identificada
Assunto: Suposto crime

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

1. NF n.º 08192.161015/2023-40 – Neogab Extrajudicial
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga
Vítimas: E.C.S. e outros
Assunto: Supostos crimes em contexto de violência doméstica

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

1.PJE nº 0748810-24.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Ceilândia
Autor do Fato: Luciana Emmanoele Santos da Silva
Vítima: Jorge Luiz Rocha
Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal
Advogado: Melquisedeque Pontes Cadete - OAB/DF 61.477Advogado Orientador do NAJ/ UniCEUB

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º. MEMBRO TITULAR

1. PJE no. 071711-21.2023.8.07.0001

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF 08192.180415/2023-54 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: S.M.B.S.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

2. NF 08192.180229/2023-15 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: J.A.F.N.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

3 - NF 08192.116267/2023-14 - Sigiloso

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócioeducativas da Infância e da Juventude

Vítima: H.P.M.S

Assunto: Agressão física

4 - PIC 08192.016499/2023-73 - Sigiloso

Origem: NUPRI

Vítima: R.M.C.

Assunto: Agressão física

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

1.NF Nº 08192.156047/2023-23
Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e do Adolescente
Assunto: Suposta prática de crime contra a liberdade sexual

2.NF nº 08192.155883/2023-91
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar
Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiado

3.NF nº 08192.152554/2023-98
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar
Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiados

4.NF nº 08192.181333/2023-27
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas
Assunto: Supostas irregularidades no sistema socioeducativo do Distrito Federal

5.Notícia de fato Nº 08192.159308/2023-67
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o adolescente
Assunto: Suposto abandono de incapaz

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0700576-36.2021.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama (nº 08192.011513/2021-81 do MPDFT).

Autores do Fato: Cleiton Alves da Silva,José Wyllas Luiz dos Santos

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Wesley Yuri Rodrigues dos Santos

Vítimas: Itamar Santiago

Nossa Multimarcas Comércio de Veículos Eireli ME

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, e 304 c/c 297, todos do Código Penal.

2. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.148174/2020-14 do MPDFT).

Autores do Fato: Daiane Thaís Vasconcelos

Thales de Oliveira Souza Cruz

Camila Vieira Nunes

Harisson Correia Ribeiro

Renys Gomes de Souza

Vítimas: Raimundo Soares de Melo

Banco Bradesco S.A.

Incidências Penais: Artigos 171*, caput*, do Código Penal.

Advogados: Cláudia Jaqueline de Souza Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466

Ricardo Antônio Borges Filho – OAB/DF n.º 16.927

Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima

3. PJE nº 0740249-45.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Juan da Pena Gomes, Bianca Santos Fonseca, Valdenir Luciano da Silva e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Lei 11.343/06, Lei nº 12.850/2013 e Lei 9.613/1998

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Advogados: Júlio César da Silva - OAB/DF 50.363; Valdir Carlos Fernandes OAB - DF 58.175; Josedaildo Ferreira Rocha - OAB-TO 008634.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0727781-78.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.122303/2023-89 do MPDFT) – Réu Preso.
Autores do Fato: Alex da Silva Santos
Carlos Henrique Braga dos Santos
Francildo Ozório Sousa
José Lázaro Bernardo Filho
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06.
Advogados: Felipe Boni de Castro – OAB/DF n.º 36.461, Daniel Lucas Silva Santiago – OAB/DF n.º 56.381, Ana Flávia Costa – OAB/DF n.º 59.098
Defensor Público: Rachel Diez Pérez

2. PJe nº 0723920-84.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.103797/2023-01 do MPDFT)
Autor do Fato: Hudson Lopes da Silva
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06**.**
Advogado: Charles dos Santos Magalhães – OAB/DF n.º 61.329

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL

1. PA nº 08192.172344/2023-16 (Sigiloso)
Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI
Envolvido: J.B.D.S
Assunto: Agressões físicas a interno da PDF I

2. NF nº 08192.093941/2023-85 (Sigiloso)
Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP
Envolvido: R.Y.A.L
Assunto: Acumulação indevida de cargos

3.PIC n.º 08192.103864/2022-06 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)
Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO
Autores do fato: F. A. F., S. L. C., M. V. S., H. L. R., G. B., D. M. A. S.,R. M. M. S., Y. N. A. S., F. I. F. A., G. T. A.,R. T. A., I. C. ,M. T. G. A. P.,V. H. R. T.,F. M. A.
Incidências penais: Arts. 288 e 312, §1º, ambos do Código Penal.

4.PIC n.º 08192.124581/2022-90 – NeoGab Extrajudicial
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRO-DEP
Autora do fato: Márcia Monteiro da Silva
Incidência penal: Art. 337-L, inciso II, do Código Penal.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 277ª SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL

07 de novembro de 2023, às 10h00

Videoconferência – Microsoft Teams

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro	Membro
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 276ª Sessão Ordinária, de 25 de outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de outubro:

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 70 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 45 expedientes

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 66 expedientes

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

1. PJE n.º 0709758-75.2023.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF
Autor do Fato: Erivan Ferreira Nunes
Vítima: Magazine da Economia
Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do Código Penal

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR.ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO -SIGILOSO

1.PIC nº 08192.034685/2023-94 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – PRODECON
Envolvidos: J. V. G. S. e T. A. A.
Assunto: Crimes contra a relação de consumo

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

1. PJE nº 0704860-92.2023.8.07.0012 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião
Investigado: Werik Alves Campos
Incidência Penal: Art. 306, *caput*, c/c §1º, II, da Lei nº 9.503/97

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0722586-15.2023.8.07.0001 da 1ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Lucas dos Santos Costa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Naira Alves dos Santos Pereira

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0716162-25.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Flaviana da Silva Monte

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Cristina Maria Pinto dos Reis Cruz

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO

1.Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial
Envolvidos: M.B.S B.D.G.C. F.A.B.S.

Assunto: Atuação irregular de autoridade policial

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA

1.Ação Penal nº 0703948-22.2023.8.07.0004 - 2ª Vara Criminal do Gama - Sigiloso

Autora do fato: C. P. C.

Vítima: R. L. de M. da C.

Incidência Penal: Art. 218-C, § 1º, do Código Penal

Advogado: Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0719995-80.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Fagner Souza de Oliveira

Elis Regina Souza Neves

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 180, *caput*, do Código Penal

Defensor Público: Rafael Maia Correa

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA

1.NF nº 08192.124229/2023-35 (NeoGab Extrajudicial)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: Edgar Costa de Souza

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

2.NF nº 08192.178078/2023-35 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Interessados: Edna Maria Alves de A. Rios e Waldir da Silva Ramos

Assunto: Possíveis práticas abusivas contra consumidores

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-SIGILOSO

1.Recurso na NF nº 08192.086520/2023-06 - Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Interessado: E. B. G.

Assunto: Agressões sofridas por interno

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Coordenador
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1405/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0082928/2023-65,

RESOLVE:

Nomear **LAÍS HONORIA GONÇALVES**, matrícula 6072-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061), exonerando, em consequência, o servidor **CLEBER BATISTA GONCALVES**, matrícula 2608-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672217** e o código CRC **263523A1**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1406/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0090709/2023-80,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 17/11/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001065).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672221** e o código CRC **3D190E22**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1407/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0090322/2023-93,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 14/11/2023, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001097), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672230** e o código CRC **9FC60F03**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1408/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3117.0089902/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 08/11/2023, a servidora **VALERIA FONSECA DE OLIVEIRA CACHAPUS**, matrícula 3822-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Divisão de Informações e Análise Processual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080020), dispensando, em consequência, o servidor **ADENILTON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, matrícula 3182-8.

Art. 2º Exonerar a servidora **VALERIA FONSECA DE OLIVEIRA CACHAPUS**, matrícula 3822-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672234** e o código CRC **4519C9C8**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1409/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 03 a 08/11/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALESSANDRA DE LIMA AGOSTINHO**, matrícula 5296-5.

Art. 2º Dispensar, de 03 a 08/11/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672258** e o código CRC **AE7F3481**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1410/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0089868/2023-59,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 19/11/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001030), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672320** e o código CRC **237C689B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1411/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.4212.0089763/2023-61,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RENATO DA SILVA LEÃO**, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020), exonerando, a contar de 06/11/2023, a servidora **DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672329** e o código CRC **709131FC**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor unitário: TB Soluções Ltda. - CNPJ 41.146.040/0001-23 (item 1 – R$ 1.538,60).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 118/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0652586 do Processo SEI nº 19.04.5539.0087143/2023-68, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 16/11/2015 a 13/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5542, no período de **13/11/2023 a 03/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 27/10/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0657920** e o código CRC **DD69411E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.553, 06 de novembro de 2023.

Sumário

Capa..... p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 2
ATA DE REUNIÃO 063..... p. 2
Pautas de Julgamento 165-1..... p. 12
Pautas de Julgamento 277..... p. 23
Secretaria-Geral..... p. 29
Portaria 1405/2023..... p. 29
Portaria 1406/2023..... p. 30
Portaria 1407/2023..... p. 31
Portaria 1408/2023..... p. 32
Portaria 1409/2023..... p. 33
Portaria 1410/2023..... p. 34
Portaria 1411/2023..... p. 35
Resultado de Julgamento de Licitação 402023..... p. 36
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 37
Portaria 118/2023..... p. 37
Sumário..... p. 38